

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS	01/10/2024 00:00	200005	IVAN LUIZ GRAZIATO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de vigilância.			
Justificativa da prioridade			
Processo prioritário.			

2. Justificativa de necessidade

Haja vista que este Ministério não dispõe de profissionais da categoria de vigilância em seu quadro de pessoal, e considerando o dever da administração de zelar pelo patrimônio público, a presente contratação visa atender às necessidades dos serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vistas à proteção contra depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, e a assegurar a integridade física dos servidores e colaboradores em desempenho de suas atividades, e, ainda, daqueles que eventualmente transitarem pelas instalações deste Órgão.

A presente contratação visa à prestação de serviços terceirizados de vigilância, objeto de execução indireta, por tratar-se de atividades acessórias ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão e não se enquadrarem em atividades inerentes às categorias profissionais do quadro de pessoal deste Ministério, conforme estabelece o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Acrescente-se ainda que o Contrato atualmente vigente de mesmo objeto expira em 01/10/2024, e tendo em vista que a atual contratada manifestou-se pela não prorrogação do contrato, denota-se a necessidade de levar a efeito a contratação em foco em razão da relevância da prestação dos serviços em apreço e do decurso dos prazos normais inerentes ao processo licitatório, sob pena de descontinuidade na prestação dos serviços de vigilância considerados essenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA		1,00	8.632.773,10	8.632.773,10

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaramos que o presente DFD observa o alinhamento com o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Coordenador de Suprimentos e Serviços Gerais - Substituto

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.